



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2016 TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 03 – GRAMADO DOS PAZ

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua de Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. GEDER FOLLMER**, Prefeito Municipal em EXERCÍCIO, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **NATÁLIA CAROLINE BORGES - ME**, da cidade de Tio Hugo/RS, cito à Rodovia BR 386, s/nº, km 214, inscrita no CNPJ n.º 18.033.504/0001-73, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 001/2016 e assinado em 05 de Fevereiro de 2016, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, **prorrogar o contrato de prestação de serviços por um período de 12 meses, a contar da assinatura deste, iniciando suas atividades em 13/02/2020, início do ano letivo de 2020**, assim, ficando alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO do contrato original.
2. O valor por quilometro rodado será reajustado, conforme previsto na CLAUSULA QUINTA do Contrato original, pelo índice do período IGPM, 7,31%, passando para **R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)** o km rodado, totalizando mensalmente em **R\$ 16.661,70 (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos)**, com base nos 22 dias letivos mensais, e para a vigência do contrato em **R\$ 155.156,75 (cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com base nos 205 dias letivos previstos para o Ensino Fundamental.